

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e seis de abril de mil e nove
002. centos e noventa e três (26.04.93), nesta cidade do Recife,
003. capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; De
005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Ju
006. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos
007. Filho; Juízes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José
008. Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto
009. Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Elei
010. toral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Cos
011. ta Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a
012. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Pre-
013. sidente informou que foi obrigado a nomear "ad referendum" do
014. Tribunal, através do ATO Nº 052/93, de 24.04.93 (sábado), uma
015. Junta Apuradora Especial para complementar os trabalhos de
016. apuração dos votos do Plebiscito de 21.04.93, composta pelo
017. Dr. Evanderly Félix da Costa, como Presidente, e pelos Vogais
018. Maria do Carmo Tavares de Moura e Sônia Maria Tavares de Mou
019. ra. Após lido, referido ato foi referendado pelo Pleno do TRE. A
020. seguir, o Presidente recebeu do Des. Mauro Jordão de Vasconce
021. los o RELATÓRIO da Comissão Apuradora, com o resumo do resul-
022. tado do Plebiscito em Pernambuco, através do Ofício nº 01-93-
023. CA, de 24.04.93, que evidencia uma abstenção de votos em tor
024. no de 32%. Continuando, o Des. Presidente falou da preocupação
025. da Presidência com o descaso de alguns Juízes Eleitorais, os
026. quais não lêem as instruções recebidas e nelas não demonstram
027. nenhum interesse. Comentou que numa votação dessa natureza, de
028. consulta plebiscitária, a sua realização é bastante fácil, po
029. rêm foram constatados erros tais como falta de assinaturas e
030. conferência. Salientou que no próximo ano haverá eleições ge-
031. rais no Estado, com as quais deve haver o máximo cuidado pa
032. ra as devidas instruções a serem expedidas aos Juízes. Com
033. a palavra o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, este
034. teceu elogios aos servidores da Informática e do TRE em geral
035. que colaboraram na apuração dos votos do Plebiscito, propon-
036. do que fossem consignado voto de louvor a todos esses funcio-
037. nários. Em continuidade, o Des. Vice-Presidente propôs ainda
038. que esse voto de louvor fosse averbado nas respectivas fichas
039. funcionais dos servidores Isavan Sinício Gomes, Edinalda Al-
040. ves Pereira, João Guilherme Moreira Cavalcanti e Ana Cristina
041. de Freitas Mota, que foram nomeados Auxiliares da Comissão Apu
042. radora do Plebiscito de 21.04.93. As proposições foram apro-
043. vadas por unanimidade. Finalizando suas palavras, o Des. Mau-
044. ro Jordão expressou seus agradecimentos aos Juízes Nereu Pe-
045. reira dos Santos Filho e Carlos Alberto de Britto Lira, como

Mauro Jordão de Vasconcelos.

Mauro Jordão de Vasconcelos

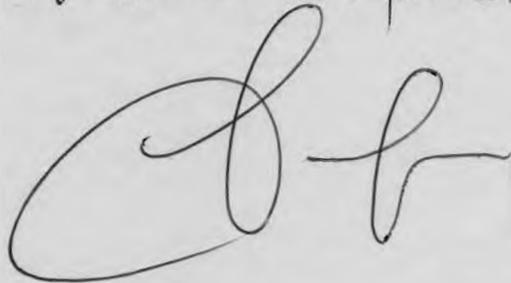
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. integrantes da Comissão Apuradora, pela forma mais relevante
047. possível do ambiente de cordialidade durante os trabalhos, bem
048. como pelo apoio recebido e esforço para realizar a tarefa da
049. melhor maneira possível. Encerrando os trabalhos, foi conde
050. dida a palavra ao Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho, que
051. relatou o PROCESSO Nº 169/92 - Classe III - Mandado de Segu-
052. rança, distribuído por dependência e em pauta para julgamen-
053. to hoje, no qual a Frente Progressista Popular impetra Segu-
054. rança contra ato do Juiz da 35ª Zona Eleitoral - Bezerras,
055. que determinou o arquivamento de recurso, requerendo que o
056. mesmo seja remetido para este Tribunal. DECISÃO: "Unanimemen
057. te, não se tomou conhecimento da Segurança por falta de obje
058. to. Decisão de acordo com o parecer da Procuradoria". Nada
059. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para
060. constar, eu, , Humberto Costa Vasconcelos, Dire
061. tor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente que, lida
062. e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

Antonio...



R. A.

